

DECRETO Nº 115 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

FIXA A DATA DE INÍCIO E FIM DO ANO LETIVO ESCOLAR DO ANO DE 2018 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACAJÁ.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e;

Considerando, o Calendário Escolar 2018 elaborado pelo Departamento Municipal de Educação;

Considerando, o planejamento da Educação Pública Municipal a fim de se atingir a quantidade legal de dias letivos durante o ano de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado as datas de início e fim do ano letivo escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Maracajá-SC para o ano de 2018, da seguinte forma:

- Data do Início do Ano Letivo: 19 de Fevereiro de 2018;
- Data do Fim do Ano Letivo: 14 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2017.



Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 04 de Dezembro de 2017.



Marlucci Freitas Baencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 06/12/17 Edição: 2402
Página: 630 Ass: Júnior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915 000 - Maracajá/SC
48 3523 1111 | 48 3523 1236 | gabinete@maracaja.sc.gov.br | www.maracaja.sc.gov.br